PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 307/2023 – CM

Garça, 24 de abril de 2023.

Requerimento nº	263/2023
Vereador:	Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto:	Solicita informações sobre a jornada de trabalho e pagamento de horas extras aos servidores.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra informamos que:

1) Em relação à "falta justificada" o Município cumpre o contido nos artigos 141 e 142 da Lei Ordinária nº 2.680/91, onde considera-se justificado o fato que por sua natureza ou circunstância, envolvendo âmbito familiar, possa constituir motivo para o não comparecimento ao serviço, não podendo ser superior a 2 (duas) no mês, limitado a 12 (doze) no ano e, em relação à "falta abonada", cumpre-se o contido no artigo 143 do mesmo diploma legal, nos casos em que o servidor estiver impossibilitado de comparecer ao serviço por motivo de doença, não podendo ser superior a 3 (três) no mês, limitado a 12 (doze) no ano;

2) A distribuição de EPI's é realizada através das Secretarias responsáveis. Em relação ao protetor solar, o mesmo fica disponibilizado sem restrição, onde o servidor pode reabastecer recipiente próprio. Em relação aos EPI's quando o servidor ingressa no serviço público lhe é entregue os EPI's correspondentes à função que irá exercer, e para os bens duráveis, sua substituição ocorre conforme cronograma de cada Secretaria, exceto nos casos de necessidade de substituição imediata. A Prefeitura não nega pedidos de substituição de EPI's quando constatado a necessidade de reposição;

3) A quantidade de Processos Administrativos Disciplinares, instaurados em face de servidores públicos são:
2015: 09 / 2016: 12 / 2017: 12 / 2018: 09 / 2019: 14 / 2020: 03 / 2021: 09 / 2022: 11 / 2023: 04;

4) A Prefeitura efetua o pagamento de horas extraordinárias conforme disposto no artigo 22, §3º da Lei Ordinária nº 2.680/91, até o limite de 60 (sessenta) hora mensais aos servidores convocados para realização das mesmas, de acordo com a necessidade existente, visando maior efetividade do serviço público;

5) **SEMADS**: a carga horária 12x 36 é realizada pelos servidores lotados no Núcleo de Apoio ao Migrante - NAM, assim temos:
- 02 vigias no período das 06 às 18 horas, sendo 01 executando suas funções em dia par e outro em dia ímpar;
- 02 vigias no período das 18 às 06 horas, sendo 01 no dia par e outro em dia ímpar;

Em relação aos cuidadores e auxiliares de cuidadores são definidos da seguinte forma:
- 02 cuidadores em dia par, período das 06 às 18 horas e outros 02 em dia ímpar;
- 01 cuidador no período das 18 às 06 horas dia par e 01 cuidador em dia ímpar, no período das 18:00 as 06:00 horas.

Departamento de Transportes: O setor trabalha com 06 servidores no horário 12x36, sendo:
Dia " PAR"
Marcio Furtado (Motorista)
Amadeu Chagas (Motorista)
Sergio Dutra (Atendente)

Dia " ÍMPAR "
Sidnei Lopes (Motorista)
Fabio Dedine (Motorista)
Gisele Herculano (Atendente).

Gabinete do Prefeito: Funciona com 02 servidores na função de vigia no regime 12/36 horas, ambos trabalhando em dia par no mês de abril.
Jessé de Oliveira Alves - 19h às 7h
Fabio Henrique Tavares - 7h às 19h

Secretaria de Administração dos Serviços Públicos: Segue escala de folga do mês de abril, referente à jornada 12/36, salientando que por motivo de termos 03 servidores em gozo de férias, não foi possível montar o organograma de folga para concessão neste mês:
Escala diurna - Pátio DSU
Maria Aparecida de Souza - 02/04/2023
Osni Luchiari Baraldi - 09/04/2023

Escala noturna - Pátio DSU
Elias Alves Feitosa - 23/04/2023
Valter Ranieri Quinelato - 23/04/2023

Escala noturna - Cemitério
Antônio Lisboa José de Souza - 23/04/2023
Valdelice Alves - 30/04/2023

Escala noturna - Distrito de Jafa
Geraldo Sandrini - 23/04/2023
Luzia Lurdes Caffer Moreira - 30/04/2023
¨terminal rodoviario¨

Escala de folgas dos domingos - jornada 12/36 (abril)
02/04/23 - Alcindo Dias Correia Neto
09/04/23 - Fernanda dos Santos Soares
16/04/23 - Mara Silvia de Lucas
23/04/23 - Luiz Carlos da Silva
30/04/23 - Roberto Queiroz Sampaio

Secretaria de Inovação e Tecnologia: Escala dos vigias do monitoramento com seu respectivo dia do domingo de folga:
Dia “ímpar”
Karina Bernardes Matias – Folga 09/04
Carlos Benedito Pereira Ferreira - Folga 23/04
José Aparecido da Silva - Folga 23/04
Ariana Dias Arruda - Folga 09/04
Dia “par”
Edimer Estevam Grillo Filho - Folga 30/04
Elizeu Pereira - Folga 16/04
Nilton Cintra Nunes - Folga 02/04
Robson Mateus R. de Matos - Folga 16/04;

6) De acordo com a escala há servidores que trabalham no sábado e servidores que trabalham no domingo. Entretanto é feito o ajuste na execução do serviço para que todos fiquem em descanso pelo menos 01 domingo dentro do mês;

7) Os cargos que fazem jornada 12x36 são: Serviços Gerais do Terminal Rodoviário, Vigias, Motoristas, Auxiliar de Cuidador e Cuidador;

8) Respondido nos itens 5 e 6.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.04.28 13:47:05 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA